

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 934
Segunda-feira, 14 de abril de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 56, de 14 de abril de 2025. Nomear Nutricionista - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Polyanna Otávia Gonçalves Costa Jardins, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Nutricionista - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 57, de 14 de abril de 2025. Nomear Nutricionista - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Bianca Gerino Cervantes Brilante, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Nutricionista - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 58, de 14 de abril de 2025. Nomear Médico Veterinário - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Julia Penna Andrade, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Médico Veterinário - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 59, de 14 de abril de 2025. Nomear Enfermeiro - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Kerley Sabrina dos Santos, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Enfermeiro - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 60, de 14 de abril de 2025. Nomear Farmacêutico II - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Fernanda Miranda Fonseca de Souza Rodrigues, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Farmacêutico II - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em

vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 61, de 14 de abril de 2025. Nomear Farmacêutico II - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Fernanda Cunha Viana, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Farmacêutico II - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 62, de 14 de abril de 2025. Nomear Auxiliar Administrativo - visa cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Thaisa Regina e Silva, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de Auxiliar Administrativo - visa cis no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 14 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 63, de 01 de abril de 2025. Exonerar Coordenador Técnico no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Elson Da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo De Oliveira Chaves; Resolve: Art. 1º Fica exonerada Tania Magagnin do cargo de Coordenador Técnico no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 31 de março de 2025. São Joaquim de Bicas/MG, 01 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Retifica a publicação contida na edição número 933, publicada em 11/04/2025, neste Órgão Oficial. Onde se lê: a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal da Ata nº 275/2025, decorrente do processo licitatório nº 161/2024. Leia-se: o empregado público João Gabriel Miranda, fica designado como gestor e fiscal da Ata nº 275/2025, decorrente do processo licitatório nº 161/2024. As demais informações permanecem inalteradas. A Comissão Permanente de Licitação, 14/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 28/2025, Processo Licitatório nº 38/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 29/04/2025. Objeto: Aquisição de impressoras destinadas à estrutura física da Central de Distribuição de Amostras Laboratoriais, conforme Resolução SES/MG 9.032, de 26 de setembro de 2023. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 11/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 74 de 14 de abril de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente,

conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):
Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.91.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 410.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 410.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 410.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 410.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 410.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações na forma do parágrafo 1º, inciso I e IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.39.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 410.000,00
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 410.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 410.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 410.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 410.000,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 14 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 02.04.2025. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP informa que, no dia dois de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, conforme Convocação efetivada nos termos do Contrato de Consórcio Público e devidamente publicada no Órgão Oficial do ICISMEP em 24 de março de 2025, Ano 7 - Número 924, documentos encaminhados aos municípios consorciados e disponibilização no site eletrônico do Consórcio, cuja pauta: 1) Autorização para ingresso de novos Municípios: Barbacena, Caeté, Conceição do Mato Dentro, Jaboticatubas, Sabará, Senador Firmino e São João do Manhuaçu. A íntegra do documento (Ata da Assembleia Geral Ordinária) encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Consórcio www.icismep.mg.gov.br.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br